

- l) Registro no Conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade ou certidão de regularidade;
- m) Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior correspondente ao emprego;
- n) Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura de Rondonópolis/MT);
- o) Declaração do INSS – Extrato Previdenciário (PIS/PASEP);
- p) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos (pode ser retirada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso);
- q) Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (Anexo II edital);
- r) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função (Anexo III do edital).
- s) Exames laboratoriais (hemograma completo, ácido úrico, glicose, colesterol completo, VDRL, VHS, parasitológico, glicemia), teste ergométrico, raio x tórax, eletrocardiograma, ultrassom pélvica (sexo feminino);
- t) Avaliação psicológica (laudo com métodos utilizados na avaliação);
- u) 01 (uma) foto recente 3x4 colorida.

Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade exclusiva da convocada.

4) Prazo de apresentação:

O prazo de apresentação é de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, findo o prazo sem apresentação do(a) convocado(a), este será considerado desistente.

O candidato(a) convocado(a) para tomar posse no cargo, mediante justificativa devidamente fundamentada, poderá solicitar sua prorrogação por adicionais 30 (trinta) dias, podendo ainda solicitar que seja alocado(a) para o final da lista de **aprovados**, desde que, em tais condições, os requerimentos sejam apresentados no curso do prazo fixado para a posse no cargo.

Caso seja **indeferido** o pedido de prorrogação, o candidato(a) deverá tomar posse no prazo fixado pela Administração, sob pena de perda da respectiva vaga.

Rondonópolis – MT, 07 de novembro de 2023

ALFREDO VINICIUS AMOROSO RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA

Diretor Presidente Diretora Administrativa e Financeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2023

VALIDADE: 07/11/2024

Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor da espécie de carga, equipado com equipamentos para pintura de sinalização viária e aplicação de cal para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável **PORTAL DA AMAZÔNIA**.

EMPRESA VENCEDORA: MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 11.089.285/0001/03

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	0001434	Veículo automotor da espécie de carga, equipado de forma específica com equipamentos para a execução de obras demarcação viária com tinta a frio a base de resina acrílica retrorrefletorizada, com aplicação, simultânea de tinta e microesferas de vidro de forma pressurizada e aplicação de Cal de forma mecanizada. Acompanhando Moldes para a sinalização, conforme especificações deste Termo.	CONJUNTO	1	256.000,00	256.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						256.000,00

Nova Santa Helena-MT, 07 de novembro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES-VRC

DECISÃO DE DILIGÊNCIA DE LICITAÇÃO FASE DE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023

DECISÃO DE DILIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

FASE DE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023

O Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público aos interessados, a decisão de Diligência de Licitação – Análise Documental da fase de Habilitação, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, este certame será regido pela Lei Federal N°10.520/2002; Decreto 10.024/2019, Decretos Municipais n° 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; 5.456/2014 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei N° 8.666/93 e alterações, cujo objeto é o **Registro de Preço para contratação de empresa especializada, sob o regime de**

empreitada com material e mão-de-obra, para serviços/obras de perfuração de poços tubulares profundos para uso de água subterrânea, incluso reservatório de água com perímetro de proteção e painéis solares para os locais onde não tem energia elétrica, nos municípios da Baixada Cuiabá / MT, em conformidade especificações e condições constantes neste termo de referência e a legislação vigente.

A Comissão declara a empresa MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, **INABILITADA**, abrindo o prazo recursal de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme estabelecido na Lei nº 10.520/2021, contados a partir da sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2023.

Rafaela Carlos da Roza

Pregoeira- Oficial

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.833.348/0001-07, torna público aos interessados que na licitação modalidade Inexigibilidade/Credenciamento nº. 002/2022, cujo objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS (ADULTO E INFANTIL) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS REDES MUNICIPAIS DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, à pacientes encaminhados pelos Municípios, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas pelo Edital e Termo de Referência Anexo I. Foi credenciada a empresa:

02 – INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.676.945/0001-77, estabelecida na Rua Baltazar Navarros, nº 299 – SALA 13, Bairro: Bandeirantes – Cuiabá – MT, vem através do seu representante credenciada para o item abaixo:

Forma de organização 01 – COLETA DE MATERIAL PORMEIO DE PUNÇÃO /BIOPSIA

ITEM PROCEDIMENTO VALOR QTDDE

40 02.01.01.041-0 – BIOPSIA DE PROTATA VIA TRANSRETAL R\$ 1.014,05 200

45 02.01.01.041-0 – BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE – PAAF R\$ 300,00 100

55 02.01.01.058-5 – PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA R\$ 332,40 100

57 02.01.01.060-7 – PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA R\$ 700,00 100

EXAMES RADIOLOGICOS DO ABDOMEM E PELVE

ITEM PROCEDIMENTO VALOR QTDDE

80 02.04.06.002-8 – DENSIMETRIA OSSEA D. DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/ OU FEMUR) R\$ 110,20 300

DIAGNOSTICA POR ULTRASSONOGRAFIA

ITEM PROCEDIMENTO VALOR QTDDE

03 02.05.01.003-2 – ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA R\$ 190,00 400

04 02.05.01.004-0 – ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VASOS R\$ 150,00 400

4.1 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS EM LOCO R\$ 330,00 300

5 02.05.01.005-9 – ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO R\$ 150,00 300

FORMA DE ORGANIZAÇÃO: 02 – ULTRASSONOGRAFIAS DOS DEMAIS SISTEMAS

ITEM PROCEDIMENTO VALOR QTDDE

9 02.05.02.004-6 – ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL R\$ 37,95 500

11.1 02.05.02.006-2 - ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO R\$ 170,00 300

16.1 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL) EM LOCO. R\$ 240,00 500

20 02.05.02.015-1 – ULTRASS. OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO. R\$ 79,20 400

24 02.05.02.019-4 – MARCAÇÃO DE LESÃO PRECIRURGICA DE LESÃO NÃO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAFIA R\$ 100,00 5.000

APARELHO CARDIOVASCULAR

ITEM PROCEDIMENTO VALOR QTDDE

03 02.11.02.003-6 – ELETROCARDIOGRAMA R\$ 46,35 1500

04 02.11.02.004-4- MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) R\$ 150,00 1500

05 02.11.02.005-2 – MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.PA.) R\$ 50,35 1500

NEUROLOGIA

ITEM PROCEDIMENTO VALOR QTDDE

14 2.11.05.003-2 – ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)R\$ 250,00 250

15 02.11.05.004-0- ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTO ESTIMULO (EEG) R\$ 250,00 250

16 02.11.05.005-9 – ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG). R\$ 250,00 250

PNEUMONOLOGIA

ITEM PROCEDIMENTO VALOR QTDDE

92 02.11.08.005-5 – ESPIRIOMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR R\$ 63,60 100

93 02.11.08.006-3- PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR SIMPLES R\$ 42,80 100

95 02.11.08.007-1 – PROVA FARMACODINAMICA R\$ 27,80 100

Cuiabá, 28 de julho de 2023.

Carlino Benedito C. A. Agostinho

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.833.348/0001-07, torna público aos interessados que na licitação modalidade Inexigibilidade/Credenciamento nº. 002/2022, cujo objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE